



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1740 / 2023 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.002018/2023-77

Santa Maria-RS, 28 de dezembro de 2023.

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup no 186, de 28 de novembro de 2014 e da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando o Decreto Federal nº 11.072, de 2022, da Presidência da República, o Processo Administrativo nº 23243.004675/2021-11 e o término de vigência do edital nº 448/2023, de 30 de junho de 2023, que instituiu o Projeto Piloto do PGD no IFFar,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Eletrônica nº 1087, de 29 de agosto de 2023, onde se lê: "Dispõe sobre orientações, critérios e procedimentos complementares para o funcionamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) Docente no IFFar e altera a Instrução Normativa nº 10/2022, de 30 de junho de 2022, do Gabinete da Reitora.", leia-se: "Dispõe sobre orientações, critérios e procedimentos complementares para o funcionamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) Docente no IFFar e altera a Instrução Normativa nº 10/2022, de 24 de junho de 2022, do Gabinete da Reitora."

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/12/2023 09:10)
NIDIA HERINGER
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1740, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/12/2023** e o código de
verificação: **7687454702**